

E-mail - 11445734**Data de Envio:**

24/06/2019 09:05:07

De:

PF/delemig.srpr@dpf.gov.br <delemig.srpr@dpf.gov.br>

Para:

callmostafa@gmail.com

Assunto:

Perda/Cancelamento de autorização de residência

Mensagem:

Curitiba 24 de junho de 2019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Núcleo de Registro de Estrangeiros - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, vem, por meio desta, promover NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA em face do notificado, pelos fatos que seguem:

O imigrante MOHAMED MOSTAFA AHMED ALY, no País com base no amparo legal 251, tem processo administrativo aberto para perda de autorização de residência uma vez que está caracterizado que o imigrante e sua família não se encontram residentes no Brasil, conforme previsto no Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Art. 135 / 136

Sendo assim, cientificamos vossa senhoria da possibilidade de apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa notificação.

Caso isso não ocorra, medidas administrativas cabíveis poderão ser tomadas, conforme descrito na Portaria Interministerial nº6, de 8 de março de 2018, podendo acarretar o cancelamento e/ou perda da autorização de residência.

Atenciosamente,
Wladimir Caciano de Oliveira
Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR